



11771160



08016.007685/2020-18



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Departamento Penitenciário Nacional
Diretoria de Políticas Penitenciárias

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 117/2020/DIRPP/DEPEN/MJ

Brasília, 26 de maio de 2020.

**Às Secretarias Estaduais de Administração Penitenciária e
Às Secretarias Estaduais de Saúde**

Assunto: Divulgação das Recomendações para o Manejo da Tuberculose e HIV/Aids no Sistema Prisional durante a Pandemia da COVID-19.

Senhores (as) Secretários (as),

1. Ao cumprimentar-lhes cordialmente, o presente expediente trata da divulgação das **Recomendações para o Manejo da Tuberculose e HIV/Aids no Sistema Prisional durante a Pandemia da COVID-19**, produzido pelo Ministério da Saúde e pelo Departamento Penitenciário Nacional, com apoio da Fundação Oswaldo Cruz. As recomendações visam orientar as Secretarias Estaduais responsáveis pela Administração Penitenciária e as Secretarias Estaduais de Saúde de todas as Unidades Federativas a respeito do manejo e acompanhamento das pessoas privadas de liberdade com tuberculose e HIV/Aids diante da pandemia da COVID-19.

2. Cumpre salientar que o documento teve suas orientações baseadas em procedimentos estabelecidos pelo Ministério da Saúde e pela Organização Mundial da Saúde e poderá sofrer alterações à medida que novas evidências surgirem a respeito da COVID-19. Solicitamos o acompanhamento através do site <https://www.prisoesslivesdetb.com.br/covid-19>, onde são concentradas diversas informações sobre a COVID-19 no contexto do sistema prisional.

3. Destaca-se que as áreas técnicas do Ministério da Saúde seguem à disposição para os esclarecimentos necessários, especialmente através da Coordenação-Geral de Vigilância das Doenças de Transmissão Respiratória de Condições Crônicas e da Coordenação-Geral de Vigilância do HIV/Aids e das Hepatites Virais do Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis pelos e-mails tuberculose@saude.gov.br e tratamento@aids.gov.br. Permanece ainda à disposição a Coordenação de Saúde do Departamento Penitenciário Nacional através do e-mail coars@mj.gov.br.

4. Assim, encaminha-se para ampla divulgação no território nacional.

Atenciosamente,

SANDRO ABEL SOUSA BARRADAS
Diretor de Políticas Penitenciárias/DEPEN/MJSP

GERSON FERNANDO MENDES PEREIRA
Diretor do Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis/MS



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO ABEL SOUSA BARRADAS, Diretor(a) de Políticas Penitenciárias**, em 26/05/2020, às 12:14, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **GERSON FERNANDO MENDES PEREIRA, Usuário Externo**, em 26/05/2020, às 15:14, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **11771160** e o código CRC **DBB35D22**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/ acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

ANEXO

- **Recomendações para o Manejo da Tuberculose e HIV/Aids no Sistema Prisional durante a Pandemia da COVID-19 - 11760519**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08016.007685/2020-18

SEI nº 11771160

SCN Quadra 03 Bloco B Lote 120, Edifício Victória, 1º Andar, Sala 107 - Bairro Setor Comercial Norte, Brasília/DF, CEP 70713-020

Telefone: (61) 2025-9339 - <https://www.justica.gov.br>

Para responder, acesse coars@mj.gov.br